

TC 009.445/2013-7

Tipo: tomada de contas especial

Unidades Jurisdicionadas: Ministério do Desenvolvimento Agrário/Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/MA e Prefeitura Municipal de Arame/MA

Responsáveis: João Menezes Souza (CPF: 162.682.454-15) e Comdesplan Comércio, Construções, Desmatamentos e Terraplenagem Ltda (CNPJ 03.675.295/0001-94)

Proposta: nova notificação

DESPACHO DA UNIDADE

1. Considerando que o Ofício 3782/2014 (peça 27), endereçado à empresa Comdesplan Comércio, Construções, Desmatamentos e Terraplenagem Ltda, por intermédio de seu representante legal, Sr. Antônio Gonçalves Barcelos, retornou com informação dos Correios "não existe o número" (Aviso de Recebimento de peças 30).
2. Considerando que o Ofício de citação 2288/2013 (peça 12) enviado ao mesmo endereço do ofício 3782/2014, no entanto, a entrega foi efetuada com sucesso, conforme AR constante da peça 15.
3. Assim, determino a promoção de nova notificação à empresa Comdesplan Comércio, Construções, Desmatamentos e Terraplenagem Ltda no endereço constante da peça 35, com a **observação aos Correios de que uma correspondência anterior foi entregue no mesmo endereço.**
4. Após a expedição o ofício com o comprovante de seu recebimento, encaminhe-se os autos ao Núcleo de Cbex para analisar a necessidade de se promover a cobrança executiva, já que consta da peça 33 pedido de parcelamento da multa.

Secex-MA, 20/3/2015.

(assinado eletronicamente)

LÚCIO AURÉLIO BARROS AGUIAR
Secretário substituto